



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115012026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115012026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026-IN

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, devidamente instruído e justificado, tanto quanto à razão da escolha da contratada quanto à compatibilidade do preço praticado com o valor de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preenche as condições necessárias para a celebração do contrato, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Agente de Contratação, que concluiu pelo enquadramento da presente contratação na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que atesta a necessidade da contratação, a adequação do imóvel e a compatibilidade do valor da locação com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que concluiu pela regularidade do procedimento e pelo atendimento das exigências legais para a contratação direta;

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026-IN, nos seguintes termos:**



Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026-IN
EXTRATO DE CONTRATO Nº CIN0115012026
Inexigibilidade de Licitação nº: 032/2026-IN

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nº do Contrato: CIN0115012026

Processo Administrativo: 0115012026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ nº 13.702.238/0001-00.

Contratada: AUDRINEIA JUSTINA CAMPOS – CPF nº 796.xxx.xxx-91.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO POVOADO DE SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Endereço do Imóvel: Rua Maximínio Amorim, nº 39, Bairro Sidrolândia, Barra do Mendes/BA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Barra do Mendes - BA, 17 de junho de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal